



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 028/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos 27 dias do mês de setembro de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabrício Andrade Magalhaes, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.1469.74-86, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto nº 119 de 24 de agosto de 2022, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 028/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário PGB GRÁFICA E EDITORA LTDA, localizado na rua Rua Curitibanos, no bairro Jardim América, na cidade de Belo Horizonte, estado de MG, cujo CNPJ é 35528559000173, neste ato representado por PEDRO GALVINO DE BESSA, conforme quadro abaixo:

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 02 - Produção PA. 100 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4 (21 cm de largura X 29,7 cm de altura). Impressão em Layout [Paisagem].	100,00 BLOCO COM 100 UNIDAD	R\$ 8,90	R\$ 890,00
Marca: PROPRIA	Fabricante: PROPRIO	Modelo: 002	
Total Lote 2		x1	R\$ 890,00
Lote 3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 03 - Prescrição Médica. 300 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4 (21 cm de largura X 29,7 cm de altura). Impressão em Layout [Paisagem].	300,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 3	
Total Lote 3		x1	R\$ 2.550,00

Lote 4

Lote 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 04 - Receituário Simples. 300 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4 (21 cm X 14,8). Impressão em Layout [Retrato].	300,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 4	
Total Lote 4		x1	R\$ 1.260,00

Lote 5

Lote 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 05 - Receituário Controle Especial. 300 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4 (21 cm X 14,8). Impressão em Layout [Retrato].	300,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 5	
Total Lote 5		x1	R\$ 1.200,00

Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 06 - Solicitação de Cópia de Prontuário. 50 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4 (21 cm de largura X 29,7 cm de altura). Impressão em Layout [Retrato].	50,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 445,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 6	
Total Lote 6		x1	R\$ 445,00

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Anexo 09 - Laudo de Alto Custo. 100 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4 (21 cm de largura X 29,7 cm de altura). Impressão em Layout [Retrato].	100,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 8,40	R\$ 840,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 9	
Total Lote 9	x1		R\$ 840,00

Lote 12

Lote 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 12 - Guia de Referência e contra referência. 300 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4 (21 cm de largura X 29,7 cm de altura). Impressão em Layout [Retrato].	300,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 12	
Total Lote 12	x1		R\$ 2.097,00

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 21 - Etiqueta de Almotolia. 100 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4 (21 cm de largura X 29,7 cm de altura). Impressão em Layout [Retrato].	100,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 680,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 21	
Total Lote 21	x1		R\$ 680,00

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 22 - Controle de Teste Biológico. 100 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4 (21 cm de largura X 29,7 cm de altura). Impressão em Layout [Retrato].	100,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 6,89	R\$ 689,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 22	
Total Lote 22	x1		R\$ 689,00

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 23 - Protocolo de Entrega da Regulação. 100 blocos com 100 unidades. Confeccionado carbonado em 02 vias, na cor branca, com a primeira linha tendo o fundo na cor cinza claro, escritas cor preta. Dimensão aproximada 10X10 cm.	100,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 23
Total Lote 23	x1	R\$ 650,00

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 25 - Guia de Referência e Contra-referência. 100 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4. Folha inteira. Impressão em Layout [Retrato].	100,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 7,60	R\$ 760,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 25	
Total Lote 25	x1	R\$ 760,00	

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 26 - Ficha laboratório. 250 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4. Folha inteira. Impressão em Layout [Retrato].	250,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 26	
Total Lote 26	x1	R\$ 1.725,00	

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 28 - Termo de Responsabilidade de Menores do Laboratório. 100 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite. Tamanho 15cmX15cm. Impressão em Layout [Paisagem].	100,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 3,40	R\$ 340,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 28	
Total Lote 28	x1	R\$ 340,00	

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 34 - Comprovante de Vacinação Antirrábica Animal. Confeccionado em papel sulfite, gramatura 170. Folha inteira. Impressão em Layout [Retrato].	1.000,00 UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 140,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 34	



Total Lote 34	x1	R\$ 140,00
----------------------	----	------------

Lote 38

Lote 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 38 - Resumo do Trabalho de Campo. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4. Folha inteira. Impressão em Layout [Paisagem].	2.000,00 UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 200,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 38	
Total Lote 38	x1	R\$ 200,00	

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 43 - MS/ DENGUE/ ENTOMOLOGIA. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4. Folha inteira. Impressão em Layout [Paisagem]. Com tracejado entre quadros para destaque individual (conforme digitalização do produto/ objeto do processo).	500,00 UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 80,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 43	
Total Lote 43	x1	R\$ 80,00	

Lote 44

Lote 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 44 - Folha de Supervisão dos Trabalhos LIRAA / LIA. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4, gramatura 170. Folha inteira. Impressão em Layout [Paisagem].	100,00 UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 49,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 44	
Total Lote 44	x1	R\$ 49,00	

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 45 - Cartão do Diabético. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4, gramatura 240. Folha inteira. Impressão em Layout [Paisagem]. Frente e Verso (conforme digitalização do produto/ objeto do processo).	100,00 UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 59,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 45	



Total Lote 45	x1	R\$ 59,00
----------------------	----	-----------

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 46 - Cartão do Hipertenso. Confeccionado em papel sulfite em tamanho A4, gramatura 240. Folha inteira. Impressão em Layout [Paisagem]. Frente e Verso (conforme digitalização do produto/ objeto do processo).	100,00 UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 52,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 46	
Total Lote 46	x1	R\$ 52,00	

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 47 - Protocolo de Consulta Agendada. 09 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite. Tamanho 9cmX6,5cm. Impressão em Layout [Paisagem].	9,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 53,10
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 47	
Total Lote 47	x1	R\$ 53,10	

Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 48 - Requisição de Mamografia. 09 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite. Tamanho A4 - Folha inteira. Impressão em Layout [Retrato]. Frente e Verso (conforme digitalização do produto/ objeto do processo).	9,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 9,10	R\$ 81,90
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 48	
Total Lote 48	x1	R\$ 81,90	

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 49 - Ficha de Cadastro Individual. 05 blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite. Tamanho A4 - Folha inteira. Impressão em Layout [Retrato]. Frente e Verso (conforme digitalização do produto/ objeto do processo).	5,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 12,30	R\$ 61,50
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 49	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Total Lote 49	x1	R\$ 61,50
----------------------	----	-----------

Lote 52

Lote 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 52 - Ficha de Atividades Desenvolvidas. 05 Blocos com 100 Unidades. Confeccionado em papel sulfite. Tamanho A4 - Folha inteira. Impressão em Layout [Paisagem].	5,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 15,90	R\$ 79,50
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 52	
Total Lote 52	x1	R\$ 79,50	

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 53 - Controle de Atendimento Diário. 05 Blocos com 100 Unidades. Confeccionado em papel sulfite. Tamanho A4 - Folha inteira. Impressão em Layout [Paisagem].	5,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 12,89	R\$ 64,45
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 53	
Total Lote 53	x1	R\$ 64,45	

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 54 - Solicitação Laboratorial - Gestante. 10 Blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite. Tamanho A4 - Folha inteira. Impressão em Layout [Paisagem].	10,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 9,10	R\$ 91,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 54	
Total Lote 54	x1	R\$ 91,00	

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 55 - Solicitação Laboratorial. 10 Blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite. Tamanho A4 - Folha inteira. Impressão em Layout [Paisagem].	10,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 9,20	R\$ 92,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 55	
Total Lote 55	x1	R\$ 92,00	



Lote 56			
Lote 56			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 56 - Formulário de Marcador de Consumo Alimentar. 50 Blocos com 100 unidades. Confeccionado em papel sulfite. Tamanho A4 - Folha inteira. Impressão em Layout <input type="checkbox"/> Retrato <input type="checkbox"/> .	50,00 BLOCO COM 100 UNIDADE	R\$ 7,10	R\$ 355,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 56	
Total Lote 56		x1	R\$ 355,00

Lote 57			
Lote 57			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 57 - Notificação de receita B2 para atendimento controlado. Apresentação em talões, na cor azul.Tamanho 16X7,5 cm. Numerações a serem impressas, serão informadas pela Vigilância, após autorização e liberação da Regional. Documento digitalizado para modelo de confecção.	100,00 TALÕES COM 100 UNIDA	R\$ 2,80	R\$ 280,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 57	
Total Lote 57		x1	R\$ 280,00

Lote 58			
Lote 58			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 58 - Notificação de Receita B para atendimento controlado. Apresentação na cor azul. Apresentação em talões, na cor azul. Tamanho 16X7,5 cm. Numerações a serem impressas, serão informadas pela Vigilância, após autorização e liberação da Regional. Documento digitalizado para modelo de confecção.	1.000,00 TALÕES COM 100 UNIDA	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 58	
Total Lote 58		x1	R\$ 3.500,00

Lote 59			
Lote 59			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 59 - Caderneta da Criança - Menina. Tipo Encadernado. Tamanho 21 X 14,8 cm. Papel Ofset 180g.	100,00 UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 59	
Total Lote 59		x1	R\$ 1.900,00



Lote 60			
Lote 60			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 60 - Caderneta da Gestante. Tipo Encadernado. Tamanho 21 X 14,8 cm. Papel Ofset 180g	100,00 UNIDADE	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 60	
Total Lote 60		x1	R\$ 2.290,00

Lote 66			
Lote 66			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anexo 66 - Confecção de prontuários físicos para as equipes do programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim. Impresso só frente (colorido). Papel Supremo 250g, dimensões aproximadas 22X31cm (fechada), com vinco, corte reto e grampo de plástico. Sendo na cor Bordô e arte, conforme anexo 66.	3.000,00 UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 66	
Total Lote 66		x1	R\$ 6.600,00

Lote 67			
Lote 67			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Confecção de Banner informativo em Lona Front 380 - Dimensões aproximadas: 90X1,20 - Acabamento em madeira. Acompanha bastão/ Ponteira e Cordão/ Refile. Inclusos custos com transporte e entrega. No valor está incluso ainda o custo com a sublimação/ impressão de dizeres e imagens, independente de número de caracteres e tamanho das imagens.	20,00 UNIDADE	R\$ 63,61	R\$ 1.272,20
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 67	
Total Lote 67		x1	R\$ 1.272,20

Lote 68			
Lote 68			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Confecção de Banner informativo em Lona Front 380 - Dimensões aproximadas: 80X1,20 - Acabamento em madeira. Acompanha bastão/ Ponteira e Cordão/ Refile. Inclusos custos com transporte e entrega. No valor está incluso ainda o custo com a sublimação/ impressão de dizeres e imagens, independente de número de caracteres e tamanho das imagens.	20,00 UNIDADE	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 68	



Total Lote 68	x1	R\$ 1.480,00
----------------------	----	--------------

Lote 69			
Lote 69			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Confecção de Banner informativo em Lona Front 380 - Dimensões aproximadas: 70X1,20 - Acabamento em madeira. Acompanha bastão/ Ponteira e Cordão/ Refile. Inclusos custos com transporte e entrega. No valor está incluso ainda o custo com a sublimação/ impressão de dizeres e imagens, independente de número de caracteres e tamanho das imagens.	10,00 PEÇA	R\$ 69,12	R\$ 691,20
Marca: Próprio	Fabricante: Próprio	Modelo: 69	
Total Lote 69	x1	R\$ 691,20	

01 - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALDIM

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I. - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II. - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III. - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



04 - DO PREÇO

- I. - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 011/2023 .
- II. - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 , que integra o presente instrumento de compromisso.
- III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 011/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I. - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II. - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III. - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

- II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;
- III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.



VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

- I. - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- II. - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

- IV. - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura,



conforme o caso.

- V. - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI. - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII. - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas
- VIII. - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX. - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- 1. advertência;
- 2. multa de:
 - 1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
 - 2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
 - 3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
 - 1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;
 - 2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
 - 3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
 - 4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- 3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da



citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I. - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 , o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II. - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II. - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.



11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II. - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração:**

A - Convocar o segundo classificado para assinatura da ARP desde que pelo preço do primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



colocado;

A 1 - Caso o segundo classificado não concordar expressamente em assinar a ARP, poderão ser convocados os seguintes classificados, respeitada a ordem de classificação."

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Baldim/MG, 27 de setembro de 2023

FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES

Prefeito Municipal de Baldim

PEDRO GALVINO DE BESSA

Signatário